



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 359

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 006/2018 - Agricopele Diesel Paraná LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. Angelo Alberto Chiodini**, tem como certo e ajustado o que se segue; dilatação do prazo de vigência do contrato e aditamento de 25% na quantidade original do Contrato Administrativo de nº 006/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dilatação do prazo de Vigencia pelo período de 06 meses a partir de 31/12/2018, ou seja até 31/06/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: Aditamento de 25% na quantidade original do Contrato Administrativo de nº 006/2018

Produto	Quantidade original	Quantidade Aditivada
Óleo diesel "S-10"	120.000	30.000
Óleo diesel "S-500"	120.000	30.000

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 06 de dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
CONTRATADA

ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO: Nº 098/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de dois mil e Dezoito, às 08:30 horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, situada na Praça Otacilio Ferreira, nº 82, centro, sob a presidência do Pregoeiro senhor Ilton Aparecido Inácio e equipe de apoio composta por Marcínio Messias e Adalto Aparecido Lopes Luiz, nomeados pela Portaria nº 056/2018, realizou-se a sessão pública do Processo Licitatório nº 098/2018 –Pregão Presencial nº 061/2018, para do objeto contratação de empresa que forneça gêneros alimentícios não perecíveis, para realização de eventos que são desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e pelo Departamento de Assistência Social, por um período de 12 meses. Aberta a sessão, o senhor Pregoeiro deu boas vindas a todos e agradeceu a participação da equipe de apoio. Registre-se, que nenhuma empresa compareceu na abertura do certame. O Senhor Pregoeiro declarou a sessão como DESERTA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelos demais presentes que o desejarem.

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro Municipal
Marcínio Messias
Equipe de Apoio
Adalto Aparecido Lopes Luiz
Membro Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 359

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 081/2018 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 088/2017 – SRA - CLINICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM - ULTRAMED, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.304.593/0004-86, neste ato representada pelo Sr. **Gilberto Miyasaki Otta**; tem como certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **fica aditivada a quantidade dos itens descritos abaixo em 25%.**

Item	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	Quant aditivada
1	ECODOPPLER AORTA ILIACA	Ultramed	Unid	25	06
2	ECODOPPLER ARTERIAL	Ultramed	Unid	25	06
3	ECODOPPLER ARTÉRIAS RENAIAS	Ultramed	Unid	25	06
4	ECODOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	Ultramed	Unid	25	06
5	ECODOPPLER VENOSO	Ultramed	Unid	25	06
47	RM ABDOME SUPERIOR (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
48	RM ARTICULAÇÃO (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
49	RM ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
50	RM BACIA (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
51	RM BASE DO CRÂNIO	Ultramed	Unid	20	05
52	RM COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
53	RM CRÂNIO (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	30	07
54	RM FACE (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
55	RM MAMA (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
56	RM ORBITA BILATERAL (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
57	RM OSSOS TEMPORAIS (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
58	RM PELVE (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
59	RM PESCOÇO (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
60	RM SELA TURSICA BASE DO CRÂNIO (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	20	05
61	RM TÓRAX (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	40	10
106	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	75	19
121	ULTRASSOM TESTÍCULO COM DOPPLER (COM IMAGEM DIGITAL)	Ultramed	Unid	40	10

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 05 de Dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

SRA - CLINICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM
Gilberto Miyasaki Otta



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 359

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 060/2015 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Objeto: locação de sistemas de software, nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Portal da Transparência, Patrimônio, Tributação, Controle Interno, e também na manutenção, importação e alimentação de arquivos, textos, interpretação de erros, auxílio das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: G.C.I SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, CNPJ n.º 12.563.042/0001-10, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Senhor Gláucio Correa, Responsável Legal, portador do CPF sob n.º 365.256.189-91 RG nº 3.545.526-4 SSP/PR**, tem como certo e ajustado o que segue:
Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, fica prorrogado para até dia 31/12/2019, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do “Instrumento Principal dos Contratos nº 060/2015 firmados no ano de 2015 com fulcro no Inciso II Art. 57 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.. Fica aditivado o valor do contrato 060/2015 de 8.600,00 pra R\$ 9.433,00

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 06 de Dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

Contratada

G.C.I Sistemas e Serviços Contábeis LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 359

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 15, de 06 de DEZEMBRO de 2018

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Fiscalizatória de Implementação do E-Social na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Fiscalizatória de Implementação do E-Social - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, destinada a acompanhar, fiscalizar, bem como realizar medidas preventivas e repressivas na implementação do E-Social, exercendo os amplos e ilimitados poderes para solicitar o que for necessário e a quem de direito, a fim de se evitar eventual aplicação de multa administrativa a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Nomeia-se como membros integrantes da Comissão os seguintes Vereadores e Servidores Públicos Municipais:

- 1 – JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO (Presidente)
- 2- ROBERTO CHINCHIO (Secretário)
- 3 - AILTON FERREIRA DE ALMEIDA (Membro)
- 4- NAUM BERG (Membro)
- 5- ANNE MIKAELLY VAZ DE LIMA (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 359

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 90/ 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **638/ 2017** de **30 de outubro de 2017**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **380.044,33 (trezentos e oitenta mil e quarenta e quatro reais e trinta e tres centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

03				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001				DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.1.007				PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4490510000	774	401	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
4490510000	601	403	OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00	
					SUBTOTAL	175.000,00
02				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002				ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003				MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390390000	0	270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	
4490520000	510	325	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
4490930000	773	365	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		44,33	
					SUBTOTAL	48.044,33
03				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001				DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2.006				MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4490520000	511	565	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
					SUBTOTAL	3.000,00
15.752.0017.2.009				AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390300000	507	580	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
					SUBTOTAL	30.000,00
26.782.0017.2.012				ROYALTIES		
3390300000	504	730	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
					SUBTOTAL	6.000,00
15.782.0017.2.013				MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
3390300000	0	660	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
					SUBTOTAL	35.000,00
04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0005.2.021				MANUTENÇÃO DO CISNORPI		
3370410000	303	1170	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	
					SUBTOTAL	10.000,00
05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.030				PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3390300000	107	1310	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390300000	107	1310	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
					SUBTOTAL	20.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 359 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 | PÁGINA 06

12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	134	1501	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO			
001		AGROPECUARIA			
20.606.0013.2.040		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA			
3390390000	0	2350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
				SUBTOTAL	4.000,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0004.2.042		ASSISTENCIA AO IDOSO			
3390390000	0	2420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
				SUBTOTAL	4.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	495	1030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3390390000	494	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
				SUBTOTAL	25.000,00
				TOTAL	380.044,33

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478			30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			44,33	
171805110000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			5.000,00	
171802310000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL			6.000,00	
171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL			5.000,00	
171899110100000000	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - FONTE 134 45241-6			20.000,00	
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			60.000,00	
212801510000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			115.000,00	
				SUBTOTAL	211.044,33

III. CANCELAMENTO.

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3390300000	510	255	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390360000	0	260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
				SUBTOTAL	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 359 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 | PÁGINA 07

03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0017.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390300000	511	490	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
				SUBTOTAL	3.000,00
15.782.0017.2.013		MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
4490520000	0	700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				SUBTOTAL	5.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390390000	303	910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
10.302.0005.2.020		CONSÓRCIO PR SAÚDE			
3370410000	0	1140	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390360000	0	1870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
				SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0007.2.030		PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
4490510000	107	1340	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
4490520000	107	1350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
				SUBTOTAL	15.000,00
06		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
001		CULTURA			
13.392.0009.2.034		MANUTENÇÃO DA CULTURA			
3390300000	0	2140	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3390390000	0	2160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
4490520000	0	2170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				SUBTOTAL	15.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.367.0007.2.043		MANUTENÇÃO DA APAE			
3390300000	0	1970	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	494	1051	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0004.5.050		CONVÊNIO CASA LAR			
3350430000	0	2830	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000,00
				SUBTOTAL	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018	EDIÇÃO Nº 359	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018	PÁGINA 08
----------	---------------	---	-----------

99			RESERVA DE CONTINGENCIA		
999			RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0018.9.059			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999990000	0	3160	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	
				SUBTOTAL	4.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	139.000,00
				TOTAL	380.044,33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **05 de novembro de 2018**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal